



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Emenda que altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 350/2025, para incluir o endereço do equipamento público denominado “Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza”, conforme apontamento constante da Cota nº 2/2026 do Poder Executivo. e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 350/2025

Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 350/2025, para inclusão do endereço do equipamento público a ser denominado, conforme apontamento constante na Cota do Executivo nº 2/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ aprova:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 350/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINA ‘AUDITÓRIO BARÃO DE MAUÁ – IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA’, O AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MARUM, Nº 313, NA VILA DE PARANAPIACABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 350/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ‘Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza’ o auditório localizado na Rua Doutor Marum, nº 313, na Vila de Paranapiacaba, de classificação fiscal nº 35.035.”



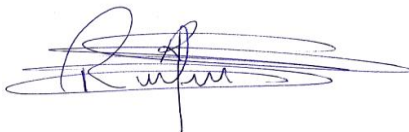
Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 350/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover adequação de técnica legislativa ao Projeto de Lei nº 350/2025, conforme apontamento realizado pelo Poder Executivo Municipal através da Cota nº 2/2026, constante do Processo CM nº 8833/2025.

A alteração visa incluir expressamente o endereço completo do equipamento público objeto da denominação, qual seja, o auditório localizado na Rua Doutor Marum, nº 313, Vila de Paranapiacaba, classificação fiscal nº 35.035, conferindo maior precisão, segurança jurídica e correta identificação do bem público municipal.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 12 de maio de 2026.



Vereador Rodolfo Donetti – CIDADANIA

Câmara Municipal de Santo André
Gabinete 03

